



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 881/2015		02-12-2015

ASSUNTO: REQUERIMENTO 421/X – Monitorização dos Stocks Piscícolas

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires da Representação Parlamentar do PCP, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

O Governo dos Açores nunca deixou de recorrer à colaboração do DOP relativamente à monitorização dos stocks piscícolas bem como noutros domínios das ciências do Mar como é do domínio público. No que respeita às duas primeiras questões colocadas, somos a informar que, em 2011, foi assinado um protocolo com o DOP para a realização do "Projeto Demersais", abrangendo o período 2011-2014. Os montantes protocolados foram transferidos para o DOP anualmente e o projeto concretizou-se como previsto, exceto no ano de 2014, em que o montante foi transferido, mas, devido a uma avaria do Navio de Investigação "Arquipélago", o DOP não realizou o cruzeiro. Naquele ano, as verbas transferidas acabaram por ser parcialmente utilizadas para a realização de um subprojecto de monitorização das espécies demersais e de profundidade no banco Condor. Só após o DOP ter remetido o relatório técnico e financeiro relativo ao ano de 2014, foi possível fazer o apuramento do valor do saldo da execução do protocolo 2011-2014, valor esse que se acordou



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

transferir para o protocolo a estabelecer para 2015-2017, entretanto já assinado de modo a possibilitar o processamento das verbas respetivas.

Quanto à terceira questão colocada, o Governo Regional pretende continuar a assegurar as obrigações comunitárias de monitorização dos stocks piscícolas, em colaboração com a UAç, mas entende não ser necessário um diploma próprio sobre a matéria.

Com os melhores cumprimentos, *e considerações*

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3406</u>	Proc. n.º <u>54.04.00</u>
Data: <u>015.12.02</u>	N.º <u>421</u> <i>X</i>